



R E S O L U Ç Ã O Nº 068/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/10/15.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 159/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa de Apoio a Publicação Científicas).

Considerando o contido no Processo nº 1338/2013.
Considerando o contido no Parecer nº 503/2015-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 159/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a **prorrogação da vigência** até 25 de novembro de 2015, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 1338/15 – **Ciência, Cuidado e Saúde.** – Programa de Apoio a Publicações Científicas – Chamada Projetos 16/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de outubro de 2015

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/10/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora.